



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA N.º 278/2023 – DG

Concede licença para capacitação ao servidor Cleano Ricardo Resende Lucena.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 11054/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor CLEANO RICARDO RESENDE LUCENA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024378, licença para capacitação, a ser usufruída no período de 15.01.2024 a 13.02.2024, referente à segunda parcela do período aquisitivo de 13.05.2016 a 11.05.2021 (4º quinquênio), com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507, objetivando a sua participação em curso de capacitação, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 6 de dezembro de 2023.

Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral em substituição